



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL
MIRELI DE OLIVEIRA FROHELICH MARQUETE
EXERCÍCIO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) tem por objetivo elencar as ações a serem executadas pela Unidade Central de Controle Interno com base na Instrução Normativa SCI nº 002/2015, durante o Exercício de 2025, dotando a Administração de mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização dos recursos públicos, para garantir maior tranquilidade ao gestor e melhores resultados à sociedade.

O Controle Interno tem o dever de orientar e fiscalizar, adotando métodos e medidas para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas em conjunto com a estrutura organizacional do Município de Governador Lindenberg, abrangendo a administração direta e indireta.

O trabalho desenvolvido pelas auditorias internas pode ser: preventivo, concomitante ou regressivo, obrigando – se a munir os órgãos e setores de instrumentos que orientam os servidores na execução de suas atribuições de forma correta. Implantar rotinas de acompanhamento voltadas para correção de eventuais desvios e vícios em relação aos parâmetros estabelecidos nas Instruções Normativas.

Com o propósito de identificar e sanar os vícios em tempo hábil, este Plano Anual de Auditoria Interna traz em seu escopo um cronograma de ações a serem desenvolvidas do Exercício de 2025, em ordem cronológica de acordo com a prioridade que a natureza dos atos administrativos exigirem.

As auditorias pró-ativas e reativas serão realizadas nos setores e órgãos incorporados nos Sistemas Administrativos estruturados em conformidade com as Unidades Executoras de Controle Interno, definidas e inseridas no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

II – ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

O Sistema de Controle Interno do Município de Governador Lindenberg criado pela Lei nº 570 de 01 de Março de 2012 e revogada pela Lei nº 648 de 10 de Abril de 2013, previstos também nos artigos: 29, 70 e 76 da Constituição Estadual de 1989 e artigos: 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras orçamentárias, patrimoniais e operacionais executadas pelo Poder Executivo Municipal e os órgãos da Administração direta e indireta, mediante adoção de mecanismos de prevenção, controle e fiscalização em consonância com os princípios legais.

Nesse sentido, também a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo 75, destaca a importância da atividade do controle interno, particularmente em relação à execução orçamentária, que compreende a legalidade dos atos, a fidelidade funcional dos agentes administrativos e o cumprimento do programa de trabalho.

Ao mesmo tempo, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no artigo 59, que o Sistema de Controle de cada Poder, o Legislativo, o Tribunal de Contas e Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento financeiro e orçamento do Município.

Nesta esteira, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES publicou a Resolução de nº 227, de 25 de Agosto de 2011, alterada pela Resolução de nº 257, de 07 de março de 2013 e Resolução 319/2018 de 31 de julho de 2018 que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública.

A Lei Orgânica do Município de Governador Lindenberg estabelece no artigo 48 que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes. E no Parágrafo Único, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 008/2009, de 04/12/2009).

O PAAI tem por princípio realizar o trabalho de caráter preventivo no sentido de orientar as áreas envolvidas na Administração por meio do suporte técnico, objetivando a utilização adequada dos procedimentos administrativos e das ferramentas de controle para aplicação correta dos recursos públicos financeiros, contábeis e patrimoniais. Para tanto, esse órgão mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem os Sistemas Administrativos, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos.

A Auditoria Interna é um instrumento a ser utilizado pela Unidade Central de Controle Interno para verificação dos atos administrativos, e obedece aos parâmetros legais e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria. A Unidade Central de Controle Interno encontra – se independente ao Chefe do Poder Executivo do Município de Governador Lindenberg, com Status de Secretaria, sujeita à orientação e recomendação normativa, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram, em conformidade com a Lei nº 648/2013 e o Decreto nº 4.250/2013.

III – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAAI

O Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2025 foi elaborado em consonância com a legislação federal, estadual, municipal e as normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente na Lei nº 648 de 10 de Abril de 2013, Decreto nº 4.250 de 11 de Abril de 2013, Instrução Normativa SCI 002/2015 de 24 de Setembro de 2015, o Manual de Auditoria Interna e às exigências contidas na IN nº 068/2020 do TCE-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades planejadas no PAAI foram compatibilizadas de acordo com a capacidade de execução da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, considerando o quantitativo de Servidores existentes.

Os trabalhos serão realizados concomitantemente em caráter preventivo e fiscalizador, conforme cronograma constante no PAAI 2025. As atividades serão desenvolvidas em conjunto com os órgãos dos Sistemas Administrativos, que participaram de forma passiva ou ativamente, interagindo de acordo com a natureza e complexidade de cada ação.

Após cada trabalho de auditoria, os resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas e ao Chefe do Poder Executivo para que adotem as providências necessárias a fim de solucionar o problema. Permanecendo as irregularidades, a UCCI enviará ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob pena de responsabilidade solidária.

A elaboração deste Plano está alicerçada nos princípios constitucionais, consolidados na Legislação Municipal, cujas atividades foram definidas com base na conjuntura que se encontra a Administração Municipal do Poder Executivo, levando em consideração alguns fatores que possam proporcionar aprimoramento de rotinas e melhorias de resultados quanto à aplicação de recursos, além da diminuição de riscos da ocorrência de erros.

Os trabalhos de auditoria têm por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de serviços da Entidade, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança quanto à legalidade, legitimidade e regularidade dos atos e contratos de gestão.

Seguindo esta lógica o Plano Anual de Auditoria busca contemplar todas as áreas, tendo em vista a relevância, criticidade e materialidade das necessidades de cada uma, em conformidade com a Matriz de Risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Baseando – se no exposto e, considerando a relevância da necessidade de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvos de auditorias no exercício de 2025:

1) Administração:

- Setor de Almoxarifado e Patrimônio:
 - Controle de bens móveis, imóveis e consumo (estoque).
- Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos:
 - Pregão Eletrônico;
 - Concorrência;
 - Chamada Pública;
 - Dispensa de Licitação;
 - Inexigibilidade de Licitação;
- Setor de Recursos Humanos;
 - Follow-up Relatório de Auditoria nº 001/2020;
 - Follow-up Relatório de Auditoria nº 001/2023.
- Portal da Transparência:
 - Plano de Ação de Melhoria do Portal da Transparência.

2) Educação:

- Transporte Escolar;
 - Verificar os contratos e rotas do transporte escolar;
 - Há observância da IN SEC 01/2013 correspondente ao transporte escolar?
 - Cumprimento dos normativos do PNAT/MEC/FNDE e PETE/ES que regulamentam as transferências de recursos;
- Implementação de itens de segurança nas escolas, tais como extintores de incêndio, rota de fuga, etc;
- Aquisição de material de construção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Repasse de recursos, aplicação, Conselho Municipal e fiscalização).

3) Saúde:

- Controle da Frota Municipal;
- Aquisição de material de construção;
- Pagamento de insalubridade;
- Terceirização dos serviços de transporte de pacientes para outros municípios para consultas e exames médicos;
- Monitoramento das marcações de consultas médicas e exames fora do município – índice de absenteísmo;
- Locação de veículos;
- Pagamento de horas extraordinárias;
- Pagamento de diárias.

4) Assistência Social:

- Monitoramento das atividades e programas;
- Distribuição de cestas básicas;
- Concessão do Benefício Bolsa Família;
- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos;
- Controle da Frota Municipal;
- Avaliação das Parcerias com as organizações da sociedade civil – Lei Federal nº 13.019/2014.

5) Finanças:

- Avaliação do cumprimento dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA;
- Setor Tributário (Monitoramento da Dívida Ativa/Arrecadação Municipal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos.

6) Agricultura:

- Aquisição de material de construção;
- Controle de horas máquinas;
- Controle e uso da frota de veículos;
- Controle de serviços mecânicos/borracharia;
- Pagamento de horas extraordinárias;
- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos.

7) Desenvolvimento Econômico:

- Aquisição de material de construção;
- Controle e uso da frota de veículos;
- Controle de serviços mecânicos;
- Execução de obras e serviços de engenharia;
- Alimentação do Sistema CidadES com dados de obras públicas;
- Pagamento de horas extraordinárias;
- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos;
- Fiscalização exercida pelos responsáveis pelo Código de Obras (Lei Municipal nº 617/2012) e o Código de Postura (Lei Municipal nº 1.035/2024).

8) Meio Ambiente:

- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos;
- Controle e uso da frota de veículos;
- Pagamentos de horas extraordinárias;
- Processo de destinação final de resíduos sólidos urbanos.

9) Turismo, Esporte, Lazer e Cultura:

- Pagamento de diárias e/ou suprimento de fundos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Controle e uso da frota de veículos;
- Pagamentos de horas extraordinárias;

10) Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE:

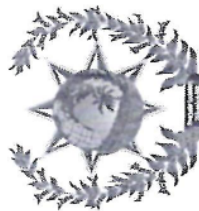
- Licitações, dispensas e inexigibilidades;
- Setor de Recursos Humanos;
 - Folha de pagamento;
 - Lançamento de hora extra;
 - Insalubridade;
 - Periculosidade;
 - Adicional noturno;
 - Plano de carreira, progressão, assiduidade;
 - Vale transporte;
 - Gratificação por assiduidade;
 - Critérios para cessão de servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

IV – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS

Nº	Objeto da auditoria	Objetivo da auditoria	Escopos da Auditoria	Área de Atuação	Período
01	Follow-up Relatório de Auditoria nº 001/2023	Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento e contratação de pessoal.	Legalidade dos atos de cessões, requisições e remoções de servidores; contratações temporárias; Concessões de adicionais, gratificações, auxílios e indenizações; Exercícios de funções de confiança e cargos em comissão.	Recursos Humanos	Janeiro
02	Follow-up Relatório de Auditoria nº 004/2021	Atestar os procedimentos de inscrição e cobrança da Dívida Ativa Municipal.	Avaliar os procedimentos de inscrição e cobrança da Dívida Ativa Municipal	Secretaria Municipal de Finanças - Setor Tributário	Janeiro
03	Controle de Bens Móveis, Imóveis e Consumo (Estoque)	Atestar os procedimentos de registro de bens móveis e imóveis, bem como o controle e distribuição de bens de consumo.	Avaliar: - Registro dos bens móveis, imóveis, depreciação e baixa no patrimônio público; - Registro e controle de distribuição de bens de consumo.	Secretaria Municipal de Administração	Fevereiro/Março
04	Implementação de itens de segurança nas escolas Municipais, tais como extintores de incêndio, rota de fuga, etc	Verificar a conformidade dos itens de segurança nas escolas Municipais.	Avaliar a conformidade dos itens de segurança nas escolas Municipais.	Secretaria Municipal de Educação	Abril
05	Controle e uso da frota de veículos	Verificar o controle e uso da frota de veículos municipais e locados.	Avaliar: - Confecção do Boletim de Tráfego; - Controle de abastecimento; - Responsáveis pela guarda e conservação do veículo; - Pagamento e ressarcimento das infrações de trânsito.	Secretarias diversas	Abril



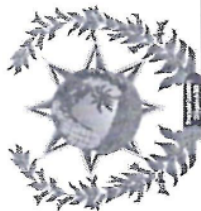
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

06	Aquisição de material de construção	Atestar a legalidade dos procedimentos de aquisição de materiais conforme necessidade das secretarias demandantes.	Avaliar: - Pedido de requisição e emissão de AF; - Ateste do Fiscal de Contrato; - Liquidação e pagamento; - Local de aplicação dos materiais.	Secretarias diversas	Maio
07	Compras, Licitações e Contratos	Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos principais processos relativos à contratação e execução de serviços.	Avaliar: - Regularidade dos procedimentos de contratação; a formação do preço máximo da licitação; - Vigência do Contrato; Valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos; - Critérios para acréscimos e supressões; - Valores da planilha de custos e seus itens componentes.	Sector de Compras, Licitações e Contratos	Junho
08	Controle de Horas Máquinas	Atestar a execução de horas máquinas	Avaliar: - Consistência das informações contidas nas autorizações de serviços de máquinas (horas contratadas x horímetro); - Confronto dos valores arrecadados.	Secretaria Municipal Agricultura	Junho
09	Terceirização dos serviços de transporte para pacientes consultas/exames em outros municípios	Atestar a legalidade dos procedimentos de contratação, execução e fiscalização dos serviços prestados.	Avaliar: - Requisitos da contratação; - Forma de pagamento dos serviços prestados; - Eficiência da fiscalização dos serviços.	Secretaria Municipal Saúde	Julho
10	Transporte Escolar	Atestar a adequação dos veículos conforme legislação vigente	Avaliar: - Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem x hodômetro); - Indenização adicional por trecho; - Atos Normativos PNATE/FNDE/MEC e PETE/ES	Secretaria Municipal Educação	Agosto
11	Pagamento de horas	Atestar o pagamento das	Avaliar a concessão de horas extraordinárias e	Secretarias	Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

extraordinárias	horas extraordinárias; a justificativa e controle de assiduidade.	a relevância do serviço prestado, bem como a justificativa e o controle de assiduidade.	diversas.	
12	Monitoramento das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil.	Atestar a aplicação dos recursos transferidos para as organizações da sociedade civil por meio das parcerias firmadas.	Avaliar o desempenho do cumprimento das metas definidas no Plano de Trabalho das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, tais como APAE, Lar Irmã Scheila, Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Atendimento Materno Infantil - Mater Christi e Associação de Apoio Terapêutico Reviver	Secretaria Municipal de Assistência Social
13	Planejamento Estratégico: PPA, LDO e LOA	Atestar a integridade dos índices e o cumprimento dos objetivos estratégicos.	Avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos;	Secretaria Municipal de Finanças
14	Diárias	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias a agentes políticos e servidores municipais.	- Verificar se o pagamento efetuado guarda conformidade com os dias de afastamento e com o cargo do beneficiário;	Secretarias e Gabinete do Prefeito
15	SAAE - Compras, Licitações e Contratos	Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos principais processos relativos à contratação e execução de serviços.	Avaliar: - Regularidade dos procedimentos de contratação; a formação do preço máximo da licitação; - Vigência do Contrato; Valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos; - Critérios para acréscimos e supressões; - Valores da planilha de custos e seus itens componentes.	Setor de Compras, Licitações e Contratos
16	Folha de pagamento de pessoal ativo	Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal, por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento.	Legalidade dos atos de cessões, requisições e remoções de servidores; contratações temporárias; Concessões de adicionais, gratificações, auxílios e indenizações; Exercícios de funções de confiança e cargos em comissão.	SAAE (Recursos Humanos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		de gestão relativos à folha de pagamento.			
17	Serviços Mecânicos/Borracharia	Atestar a execução dos serviços mecânicos e a rotatividade dos veículos em oficinas mecânicas.	Verificar a execução e o pagamento dos serviços mecânicos, bem como a periodicidade dos veículos em manutenção.	Secretarias diversas.	Dezembro
18	Pagamento de insalubridade a servidores municipais	Avaliar o pagamento de insalubridade a servidores municipais	Atestar: - Legalidade dos pagamentos de insalubridade; - Laudo de avaliação das condições de trabalho da empresa especializada da medicina do trabalho; - Fornecimento e uso de EPI.	Secretarias diversas.	Dezembro
19	Fiscalização exercida pelos responsáveis pelo Código de Obras (Lei 617/2012) e Código de Posturas (Lei 1.035/2024).	Fiscalização de obras e de Terceiros/Avaliação do desempenho dos profissionais do Setor Público.	Avaliar oportunidades de melhoria para a atividade de fiscalização em foco considerando o desempenho operacional interno e a prestação do serviço em si ao município.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Dezembro

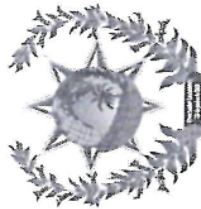


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

V - DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CONTROLE INTERNO DA UCCI.

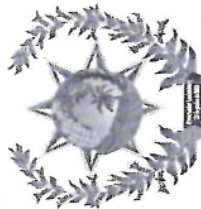
Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI desempenhará suas funções finalísticas descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			
ATIVIDADE	OBJETO	PERÍODO	TIPO DE AÇÃO
1	Análise dos Pontos de Controle previstos na TABELA REFERENCIAL 01 constante da IN 68/2020 do TCE-ES	Mensal	Verificar os pontos de Controle no decorrer do Exercício de 2025.
2	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais
3	Relatórios de Execução	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos. 2. Fiscalizar execução orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Orçamentária – RREO		3. Apresentar Notificações/ Recomendações
4	Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	Semestral	1. Análise e Monitoramento para atendimento de prazos. 2. Fiscalização da gestão fiscal (Controle da arrecadação, despesas, despesa com pessoal e metas) 3. Controle da dívida (Operações de crédito, garantias e aval) 4. Apresentar Notificações/ Recomendações 5. Fiscalizar cumprimento dos limites constitucionais
5	Prestação de Contas Mensal	Mensal	1. Análise e Monitoramento para atendimento de prazo
6	Portal da Transparência	Permanente	1. Monitoramento e aperfeiçoamento.
7	Acesso à informação (e-SIC)	Permanente	1. Monitoramento nos prazos de atendimento as solicitações de acesso à informação.
8	Implementação das Normas de Controle Interno (Res. 227/2011 TCE-ES)	Anual Anual	1. Monitoramento quanto ao cumprimento das normas, por parte das unidades de controle. 2. Estudos e proposição de melhorias na implementação das normas junto as unidades executoras.
9	Ações de Transparência/Controle Social	Anual	1. Promoção de Seminários, Treinamento, etc. 2. Monitoramento da divulgação dos instrumentos de planejamento, demonstrativos fiscais, execução orçamentária e financeira, bem como relatórios e informações, nos termos da LC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			101/2000.	
10	Tomada de Contas Especial	Eventual	1. Controle de instituição e prazos. 2. Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES)	
11	Acompanhamento de diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle externo.	Eventual	Atendimentos aos Tribunais de Contas.	
12	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna/2024	Anual	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna 2026.	
13	Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria	Anual	Elaborar Relatório de Atividades de Auditorias realizadas em 2025.	
14	Prestação de Contas Anual	Anual	1. Elaboração do Parecer Conclusivo Prestação de Contas Anual. 2. Apresentar Recomendações e verificar o atendimento e cumprimento	
15	Ações de Monitoramento, Levantamento e Inspeções.	Eventual	Realizar Ações de Monitoramento, Levantamento e Inspeções.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VI – CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

No processo de planejamento anual é feita a estimativa de no mínimo oitenta horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições para executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia.

Espera-se como resultados a melhoria na qualificação e na capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e aumentar a motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2025, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presenciais ou na modalidade à distância. Nesta data, a UCCI não tem condições de detalhar ainda todos os cursos que os servidores farão, assim como a exata programação de cursos. Mas podemos informar sobre as capacitações oferecidas pelo TCEES na forma presencial e a distância, bem como os oferecidos pela ESESP – Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VII – AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Governador Lindenberg tem por finalidade o trabalho de caráter preventivo e consultivo, tendo como objetivos:

- Assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e SAAE objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade.
- Verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o fiel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentárias, financeiros e patrimoniais da Instituição.

No Exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto no PAAI/2025 e realizará seus trabalhos de acordo com as normas técnicas aplicáveis a auditoria no serviço público, seguindo o Manual de Auditoria Interna do Município de Governador Lindenberg – ES. E para aprimorar a técnica de auditoria interna, um dos objetivos é buscar capacitações para a equipe de trabalho.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2025 terão como destaques os pontos abaixo:

- Avaliação da eficiência dos “Sistemas de Controles Internos” existentes e o grau de segurança oferecido por cada um, enfatizando:

- 1) A correta aplicação dos recursos públicos;
- 2) A aplicação da Legislação atinente ao setor público pelos diversos órgãos dos Sistemas de Controle Interno;
- 3) Apresentação de sugestões de melhorias após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá – los.

No exercício de suas funções, a Unidade Central de Controle interno do Município (UCCI) adota os seguintes tipos de auditoria, como consta no Manual de Auditoria Interna:

1) Quanto à finalidade:

- Auditoria de Conformidade;
- Auditoria Operacional;
- Auditoria de Gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Auditoria Contábil;
- Auditoria Tecnologia da Informação.

2) Quanto à previsibilidade:

- Auditoria passíveis de Previsão: São os trabalhos de auditoria **previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)** e se subdividem conforme as seguintes segmentações:
 - Auditorias Regulares;
 - Auditorias Específicas;
 - Auditorias das Contas do Governo;
 - Auditorias não Programáveis (Especiais): São aquelas que, por imprevisíveis, não integram o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).

VIII – ESPECIALIDADES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

1 – Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

- Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

2 – Conhecimentos relativos à atuação da Auditoria Interna:

- Normas relativas à elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre formalização da Prestação de Contas Anual.

3 – Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:

- Execução das Receitas e Despesas;
- Formalização legal dos Convênios e Subvenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4 – Conhecimentos relativos à gestão financeira:

- Formalização e legalidade dos processos de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos/Cartão Corporativo;
- Aplicação dos recursos oriundos de Convênios;
- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

5 – Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Normas relativas à ocupação de espaço físico por terceiros;
- Normas relativas à utilização de transportes;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Entidade;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado.

6 – Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos:

- Condução dos processos seletivos simplificados e de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamentos e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Formalização dos processos de ajuda de custo;
- Formalização dos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- Normas relativas à condução dos processos sindicantes e disciplinares.

7 – Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de Almoxarifado;
- Sistema de controle de Almoxarifado.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UCCI do Município poderá realizar avaliação e revisão da programação trimestralmente ou em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração ou ajustes convenientes.

O PAAI é um plano de ação, elaborado com base nos princípios legais e diante das recomendações contidas no Guia de Orientação do TCE/ES materializados nas Instruções Normativas SCI nº 02/2015, 04/2015, 005/2015, 006/2013 e 007/2013, com o proposto de minimizar os riscos aferidos e erradicar o índice de irregularidades e vícios.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é definitivo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em decorrência de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: Ingresso dos Auditores Públicos Internos, trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento aos Tribunais de Contas Estadual ou Federal ou outras demandas remanescentes que justifique sua inclusão.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI do Município acompanhará a execução dos trabalhos das demais Unidades Administrativas e exercerá controle preventivo, concomitante ou regressivo, mediante acompanhamento das Unidades Executoras quanto à:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das Instruções Normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimento de rotinas desprovidas de regulamentação, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

atender o disposto no artigo 6º da Resolução 227/2011 e 257/2013 do TCEES e suas alterações.

No exercício do Controle previsto, a UCCI do Município adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar encontros e reuniões com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das Instruções Normativas;
- b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI a falha nos procedimentos de rotinas;
- c) Responder consultas das Unidades Executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável às determinadas situações hipotéticas;
- d) Informar e orientar as Unidades Executoras quanto às manifestações e recomendações de Órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;
- e) Realizar visitas técnicas preventivas nas Unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f) Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da UCCI do Município.

Para planejamento deste plano foram respeitadas todas as determinações contidas na Lei Municipal nº 648, de 10 de Abril de 2013 e o Decreto Municipal nº 4.250/2013.

Governador Lindenberg – ES, 11 de Junho de 2025.

Respeitosamente,

Mireli de Oliveira Frohlich Marquete
Controladora Interna
Decreto nº 7.320/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO Nº 7.512/2025

**“APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
(PAAI) EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei
Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe no Guia de Orientação do TEES e a Instrução Normativa SCI
nº 002/2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de
2025 nos termos do anexo ao presente Decreto.

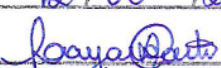
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 12 de junho de 2025.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.


LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg. Em: <u>12 / 06 / 2025</u>  Chefe de Gabinete do Prefeito
--